



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 179 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santana do Itararé conforme determinação legal do Decreto nº 019/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Valter Pedro de Almeida e na ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Centro Catequético Padre Stanislaw Karaczewski, situado na rua Prefeito Venerando Francelino da Silva.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Valter Pedro de Almeida

Coordenador Geral: Eunice Satomi Nakayama Matsubara

Coordenadores Adjuntos: Rosilene Aparecida Marques Oliveira

Secretária Executiva: Juliana Cristina Calixto Pereira

Tesoureiro: Alice das Brotas Sene Guimarães

Secretaria de Credenciamento: Elizangela de Fátima da Silva Santos e

Valdineia da Silva Guimarães Vaz

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Aline Carneiro da Silva Santos e Vanusa de Jesus Cirino Franco.

Relatores: Fernando Henrique Gonçalves

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 10 de julho de 2015 na sede da Secretaria, durante a Conferência, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL